

PORTARIA 449/2025

Cria a Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Educação a Distância - FAPAM Virtual, no âmbito da Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM e dá outras providências, revogando portaria nº 337/2023 que trata do Grupo de Trabalho Pedagógico

O Diretor Geral da Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em seu art. 29, *caput*, considerando os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância do INEP/MEC.

RESOLVE:

Art. 1º –Revogar a portaria nº 337/2023 que trata do Grupo de Trabalho Pedagógico, criando a Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Educação a Distância - FAPAM Virtual-.

Art. 2º -Constituir, no âmbito da Faculdade Católica de Pará de Minas, Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Educação a Distância - FAPAM Virtual – e nomear os seguintes membros, para o exercício 2026/2028:

- I – Rafael Henriques Nogueira Diniz;
- II – Wellington Clayton Silva;
- III – Letícia de Faria Moreira;
- IV – Jaqueline Silva Santos;
- V – Juliana Cristina Fraleon de Almeida;
- VI – Ludmilla Priscilla de Oliveira;

Art. 3º -Fica nomeado o Sr. Rafael Henriques Nogueira Diniz como coordenador da equipe multidisciplinar.

Art. 4º- A Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Educação a Distância - FAPAM Virtual-, atuará em conformidade com as seguintes ações:

- Propor o planejamento e acompanhar a política institucional de Educação a Distância.

- Coordenar e acompanhar as atividades de gestão técnico-administrativa, e pedagógica das ações de Educação a Distância desenvolvidas com fomento externo.
- Realizar apoio técnico e pedagógico às coordenações dos cursos de graduação, extensão e pós-graduação ofertados na modalidade a distância.
- Realizar apoio técnico e pedagógico às coordenações dos cursos presenciais que possuam cargas horárias ou disciplinas desenvolvidas na modalidade de Educação a Distância.
- Promover a capacitação dos docentes para o uso das tecnologias e metodologias próprias da Educação a Distância.
- Promover a formação continuada dos tutores presenciais e a distância da instituição.
- Promover atividades voltadas à elaboração e confecção de materiais didáticos formativos.
- Operacionalizar os processos de seleção de cursos de extensão ofertados na modalidade de Educação a Distância.
- Coordenar a execução dos cursos de extensão ofertados na modalidade de Educação a Distância.
- Gerenciar o acesso da comunidade acadêmica aos Ambientes Virtuais de Aprendizagem.
- Promover atendimento a estudantes e professores quanto ao acesso e uso dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem.
- Participar de fóruns de discussão da modalidade de Educação a Distância em âmbito nacional e internacional.
- Auxiliar nos processos seletivos para ingresso em cursos ofertados na modalidade a distância.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 19 de Dezembro de 2025.

WELLINGTON CLAYTON SILVA